



**Competências Clínicas para a Prática de Consultores(as)
em Lactação Certificados(as) pelo Conselho Internacional
(International Board Certified Lactation Consultants® -IBCLCs®)**

Consultores(as) em Lactação Certificados(as) pelo Conselho Internacional® (IBCLC®) demonstram conhecimento especializado e experiência clínica em amamentação e lactação humanas e são certificados pelo Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação (*International Board of Lactation Consultant Examiners®*, IBLCE®).

As Competências Clínicas abrangem as responsabilidades/atividades que fazem parte da prática dos(as) consultores IBCLC. O objetivo destas Competências Clínicas é informar o público sobre as áreas nas quais os(as) consultores IBCLC podem fornecer cuidados seguros, competentes e baseados em evidências. As Competências Clínicas se aplicam a qualquer país ou contexto onde os(as) consultores IBCLC atuam. Entende-se que o(a) consultor IBCLC atuará nos limites de seu treinamento, conhecimento técnico, cultura e contexto.

I. O(a) consultor(a) IBCLC tem o dever de cumprir as normas da profissão e compromete-se a:

1. Atuar de forma profissional, conduzindo sua prática com base no Código de Conduta Profissional para consultores IBCLC e as Competências Clínicas para a Prática de consultores IBCLC.
2. Analisar, avaliar e incorporar resultados de pesquisa em sua prática.
3. Obter educação continuada para melhorar seus conhecimentos e habilidades e para manter a certificação de consultor IBCLC.
4. Conduzir sua prática nos limites da legislação e regulamentações de seu país, jurisdição e local de trabalho.

II. O(a) consultor(a) IBCLC tem o dever de proteger, promover e apoiar a amamentação e compromete-se a:

1. Fornecer educação baseada em evidências sobre amamentação e lactação humana para famílias, profissionais de saúde, educadores(as) e a comunidade. Isto pode ser feito de várias formas, incluindo aconselhamento, ensino, folhetos com informações factuais, desenvolvimento de cursos, e campanhas multimídia.
2. Participar do desenvolvimento de políticas a nível local, regional, nacional e global, que protejam, promovam e apoiem a amamentação ou o uso de leite materno/leite humano para a alimentação de crianças em todas as situações, incluindo emergências.
3. Agir em defesa da amamentação em todos os contextos e promover a amamentação como a norma para alimentação de crianças.
4. Apoiar práticas que promovam a amamentação e desencorajar práticas que interfiram com a amamentação, da seguinte forma:
 - a. Promovendo os princípios da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, o Código Internacional de Marketing de Substitutos do Leite Materno e resoluções subsequentes, e a Estratégia Global para

- a Alimentação de Lactentes e Crianças de Primeira Infância da OMS.
- b. Escolhendo cuidadosamente um método de alimentação quando a suplementação for necessária, e utilizando estratégias para manter a amamentação e atingir os objetivos do(a) cliente.

III. O(a) consultor(a) IBCLC tem o dever de prover serviços competentes para clientes e fará uma avaliação nutricional completa da mãe, da criança e da alimentação relacionada à lactação, tal como:

Habilidades de Anamnese e Avaliação

1. Obter permissão do(a) cliente para fornecer cuidados sobre amamentação.
2. Verificar os objetivos do(a) cliente com relação à amamentação/alimentação da criança
3. Utilizar as habilidades e técnicas de aconselhamento apropriadas.
4. Respeitar o(a) cliente com relação à sua individualidade, incluindo mas não se limitando a: seita, capacidade/incapacidade, identidade de gênero, orientação sexual, sexo, etnia, raça, nacionalidade, convicção política, estado civil, localização geográfica, religião ou cultura.
5. Obter histórico da lactação.
6. Identificar eventos que ocorreram, antes e depois da gravidez, trabalho de parto e nascimento que possam ter afetado de forma negativa a amamentação e lactação humana.
7. Identificar riscos à lactação associados à gravidez alcançada com Tecnologia de Reprodução Assistida (TRA).
8. Avaliar as mamas para determinar se as alterações são consistentes com o funcionamento/ lactação adequados.
9. Avaliar o impacto que os estados físico, mental e psicológico do(a) genitor(a) que amamenta exercem sobre a amamentação.
10. Obter o histórico de saúde da criança e avaliar o impacto exercido pelas condições médicas da criança sobre a amamentação.
11. Avaliar o apoio social e possíveis dificuldades.

Habilidades para Auxiliar a Díade da Amamentação

1. Divulgar informações baseadas em evidências para auxiliar o(a) cliente a tomar decisões relativas à alimentação do lactente.
2. Promover o contato pele a pele.
3. Avaliar a anatomia oral, respostas neurológicas e reflexos do lactente.
4. Avaliar o comportamento e desenvolvimento do lactente com relação à amamentação.
5. Fornecer orientação sobre os comportamentos alimentares da criança; sinais de que está pronta para ser alimentada e padrões de alimentação esperados.
6. Assegurar que o(a) genitor(a) que amamenta e a criança estejam em posições confortáveis para a amamentação e auxiliar se apropriado.
7. Identificar a pega eficaz.
8. Avaliar a saída efetiva do leite.
9. Avaliar a ingestão de leite pelo lactente.
10. Avaliar a micção e evacuação da criança.
11. Educar o(a) cliente e sua família com relação ao uso de chupetas, incluindo os possíveis riscos à

- lactação.
12. Fornecer orientação apropriada ao(à) cliente e sua família com relação à importância da exclusividade da amamentação para a sua saúde e sobre o risco de usar substitutos para o leite materno.
 13. Fornecer informação e demonstrar para o(a) cliente como realizar a expressão manual do leite materno.
 14. Fornecer informações e estratégias para prevenir e tratar mamilos doloridos/feridos.
 15. Fornecer informações e estratégias para prevenir e tratar ingurgitamento da mama, bloqueio de dutos e mastite.
 16. Fornecer informações sobre como os métodos de planejamento familiar e fertilidade, incluindo o Método de Amenorreia Lactacional (MAL) afetam a lactação e amamentação.
 17. Assistir o(a) cliente e sua família para reconhecer os transtornos de humor perinatal, acessar os recursos da comunidade e lidar com a amamentação.
 18. Fornecer informações relativas à introdução de alimentos complementares.
 19. Fornecer informações relativas ao desmame do peito em qualquer período da amamentação, incluindo cuidados com as mamas.
 20. Fornecer informações relativas à preparação e uso de substitutos do leite materno de acordo com as Diretrizes da OMS para a Preparação, Armazenamento e Manuseio Seguros de Fórmulas Infantis em Pó (*World Health Organization Guidelines for Safe Preparation, Storage and Handling of Powdered Infant Formula*).
 21. Prover educação sobre o correto manuseio e armazenamento de leite humano.
 22. Calcular as necessidades de calorias/quilojoules e de volume para um lactente.
 23. Avaliar a produção de leite e fornecer informações relativas ao aumento ou diminuição do volume de leite, conforme o caso.
 24. Avaliar o crescimento da criança utilizando os Padrões de Crescimento Infantil da OMS.

Habilidades Gerais de Resolução de Problemas

1. Avaliar a atitude do(a) cliente com relação ao método de amamentação/alimentação da(s) criança(s).
2. Reconhecer a peculiaridade de cada diáde de amamentação e avaliá-las naquele contexto.
3. Avaliar dificuldades potenciais ou existentes e fatores que podem impactar o atingimento de objetivos de amamentação.
4. Assistir e apoiar o(a) cliente no desenvolvimento, implementação e avaliação de um plano de amamentação apropriado, aceitável e factível, utilizando todos os recursos disponíveis.
5. Facilitar a amamentação para a diáde de amamentação clinicamente vulnerável e fisicamente comprometida.
6. Fornecer orientações antecipadas para reduzir os riscos potenciais à diáde de amamentação.
7. Avaliar e fornecer estratégias para iniciar e continuar a amamentação na existência/ocorrência de situações difíceis.
8. Fornecer sugestões sobre quando e como estimular um lactente sonolento a se alimentar.
9. Fornecer informações e estratégias para minimizar o risco de Síndrome de Morte Súbita do Lactente (SMSL).
10. Assistir o(a) cliente com estratégias e técnicas para a continuação da amamentação por ocasião de separação do lactente (ex. volta ao trabalho ou escola, enfermidade, hospitalização).
11. Assistir o(a) cliente com estratégias para amamentação em público.

Uso de Técnicas e Dispositivos

1. Fornecer ao(à) cliente informações baseadas em evidências com relação ao uso de técnicas, aparelhos e dispositivos
2. Avaliar, analisar e demonstrar o uso de técnicas e dispositivos de apoio à amamentação. Estar ciente de que alguns dispositivos podem ser comercializados sem evidências que suportem sua utilidade e podem ser prejudiciais à amamentação.
3. Analisar e avaliar o uso de técnicas, aparelhos e dispositivos que apoiam ou podem ser prejudiciais à iniciação e/ou continuação da amamentação.

Desenvolver, Implementar e Avaliar um Plano Individualizado de Alimentação em Conjunto com o(a) Cliente

1. Utilizar princípios de educação de adultos.
2. Selecionar recursos pedagógicos apropriados.
3. Fornecer informações sobre recursos comunitários para assistência à amamentação e leite humano.
4. Fornecer informações com base em evidências relativas à lactação e alimentos, incluindo seu potencial impacto sobre a produção de leite e segurança da criança.
5. Fornecer informações com base em evidências com relação à lactação e medicamentos (sem receita e prescritos), álcool, tabaco e drogas viciantes, incluindo seu potencial impacto na produção de leite e segurança da criança.
6. Fornecer informações baseadas em evidências com relação a terapias complementares e alternativas durante a lactação e sua importância sobre a produção de leite e o efeito sobre a criança.
7. Integrar aspectos culturais, psicossociais e nutricionais relativos à amamentação e lactação humana.
8. Fornecer informação, apoio e encorajamento para levar os(as) clientes a atingir objetivos de amamentação, incluindo amamentação de múltiplos.
9. Fornecer orientação sobre amamentação nas diferentes idades da criança.
10. Utilizar habilidades eficazes de aconselhamento e comunicação ao interagir com clientes e outros profissionais de saúde.
11. Utilizar os princípios de cuidados centrados na família, mantendo uma relação de colaboração e apoio com os(as) clientes.
12. Apoiar os(as) clientes na tomada de decisões baseadas em evidências para si mesmos(as) e sua(s) criança(s).
13. Fornecer educação culturalmente competente e informação que também reflita o nível de compreensão.
14. Avaliar a compreensão do(a) cliente sobre todas as informações e orientações fornecidas
15. Assistir o(a) cliente para induzir a relactação, caso desejado.

IV. O(a) consultor(a) IBCLC tem o dever de informar de forma verdadeira e completa o(à) cliente e/ou profissional de saúde responsável pela criança e ao sistema de saúde, e compromete-se a:

1. Obter o consentimento do(a) cliente para obter e revelar informações quando necessário ou caso determinado pela jurisdição local.
2. Fornecer avaliações por escrito se exigido.
3. Manter a documentação de todos os clientes relativas a contatos, avaliações, planos de alimentação, recomendações e avaliações de cuidados.

4. Guardar os registros pelo período especificado pela jurisdição local.

V. O(a) consultor(a) IBCLC tem o dever de preservar a confiança do(a) cliente e compromete-se a:

1. Respeitar a privacidade, dignidade e confidencialidade dos(as) clientes e famílias, exceto nos casos em que relatar um perigo para o(a) cliente ou criança é especificamente exigido por lei.

VI. O(a) consultor(a) IBCLC tem o dever de agir com razoável diligência e compromete-se a:

1. Assistir clientes e famílias com decisões relativas à alimentação de sua(s) criança(s), fornecendo informações baseadas em evidências e livres de quaisquer conflitos de interesses.
2. Fornecer serviços de acompanhamento, quando necessário e solicitado.
3. Fazer os encaminhamentos pertinentes para outros profissionais de saúde e recursos de apoio comunitário, com a agilidade necessária, dependendo da urgência da situação.
4. Trabalhar de forma colaborativa com a equipe de cuidados de saúde para fornecer serviços coordenados aos(as) clientes e famílias.
5. Informar imediatamente o IBLCE caso seja considerado culpado(a) de algum crime sob o código criminal de seu país ou jurisdição na qual trabalha ou se sofrer sanção por outra área profissional.
6. Informar imediatamente o IBLCE sobre qualquer consultor IBCLC que esteja atuando em desacordo com o Âmbito da Prática para Consultores(as) IBCLC e/ou que não tenha uma prática alinhada com o Código de Conduta Profissional para Consultores(as) IBCLC ou as Competências Clínicas do IBLCE para a Prática dos(as) Consultores(as) IBCLC.

Sites para aquisição de Competências

Competências podem ser adquiridas em vários locais incluindo mas não se limitando a hospitais, unidades públicas de saúde, agências e locais comunitários e instalações privadas de prática.